

SESSÕES DO PLENÁRIO

8ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 23 de abril de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Declaro aberta a presente sessão especial com a finalidade de entregar a Comenda Dois de Julho ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Lourival Almeida Trindade, decorrente da aprovação de projeto de resolução do deputado Marquinho Viana.

Para compor a Mesa, convido o Sr. Secretário de Administração Penitenciária, Nestor Duarte, representante do governador do Estado da Bahia, Rui Costa; o ex-governador da Bahia e atual vereador Waldir Pires; o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Eserval Rocha; o Sr. Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fahel; o meu querido amigo e juiz federal Dr. Carlos d'Ávila; o Sr. Corregedor Regional Eleitoral, juiz Fábio Alessandro Costa Bastos; a Srª Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargadora Nélia de Oliveira Neves, representante do presidente Valtércio Ronaldo de Oliveira; a Srª Desembargadora Maria José Sales Pereira, representante da presidente da Amab, Drª Marielza Brandão; o Sr. Francisco Sena, representante do presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, conselheiro Francisco Neto; o Sr. da Academia Baiana de Letras Jurídicas, professor César Farias e, por fim, o deputado Marquinho Viana, proponente desta outorga da comenda e desta sessão especial. (Palmas.)

Designo uma comissão composta pelos Srs. Deputados Luciano Simões Filho, Vítor Bonfim, Carlos Ubaldino, Sargento Isidório, Luciano Ribeiro, Fabíola Mansur e Alex Lima para conduzir o Sr. Lourival Almeida Trindade, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, a este recinto. (Palmas.)

(A referida comissão adentra ao Plenário com o homenageado.) (Palmas.)

Convido todos para ouvir a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o proponente desta sessão, meu querido amigo deputado Marquinho Viana.

O Sr. MARQUINHO VIANA:- Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Marcelo Nilo; Sr. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Nestor Duarte, representante neste ato do governador

do Estado da Bahia, Rui Costa; Sr. Vereador e ex-Governador da Bahia, Waldir Pires; Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Eserval Rocha; Sr. Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fahel; Sr. Juiz Federal Carlos D'Ávila; Sr. Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Fábio Alexsandro Costa Bastos; Sr^a Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargadora Nélia de Oliveira Neves, representante do presidente Valtércio Ronaldo de Oliveira; Sr^a Desembargadora Maria José Sales Pereira, representante da Presidente da Amab, Dr^a Marielza Brandão; Sr. Francisco Sena, representante do presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Francisco Netto; Sr. Presidente da Academia Baiana de Letras Jurídicas, Professor César Faria; e Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e homenageado, Desembargador Lourival Trindade, hoje é dia de festa.

E antes de começar a minha fala escrita em homenagem ao desembargador e presidente do TRE, Lourival Trindade, quero dizer que, embora seja deputado de segundo mandato, já o conheço desde o tempo em que eu era vereador em minha querida Barra da Estiva. Aqui também está presente o atual prefeito, que trabalhou com ele como advogado, e D. Lúcia, prefeita na época e minha mãe. Tentamos o mandato, exercido por oito anos, e ela saiu da administração com 80% de aprovação, graças ao conselho de V.Ex^a e à orientação jurídica que tivemos lá no município.

(Lê):- “Inicialmente quero destacar que, para mim, é uma grata satisfação e uma honra saudar o Exmo. Desembargador Lourival Almeida Trindade, nesta solenidade de recebimento da mais alta comenda de mérito por serviços prestados à Justiça e à Bahia, a Comenda Dois de Julho.

O nosso homenageado é baiano do município de Água Quente, atualmente Érico Cardoso. Filho de Aquilino José Trindade e Anastácia Almeida Trindade. Diplomou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia, em 1973. Pós-graduado no curso de Especialização em Direito: Novos Direitos e Direitos Emergentes, oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste Baiano, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina. Tal foi a importância da monografia apresentada, que a mesna foi transformada no livro *A Ressocialização - Uma (dis) função da Pena de Prisão*, editado pela Livraria Sergio Antonio Fabris.

Outra pós-graduação. Desta vez, no curso de Especialização em Direito Processual, da Universidade Estadual do Sudoeste Baiano, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, versando sobre Mediação e Arbitragem, Fundamentos do Direito Processual Contemporâneo, Juizados Especiais, Constituição e Processo, Inovações no Processo Civil, Inovações no Processo Penal e Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito II. É de sua autoria o artigo *Existe uma Teoria do Direito em Marx?*, Revista da Unicorp/Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Vol. 3, publicado em março de 2013. Salvador/Ba.

Advogado brilhante, foi aprovado em concurso público de provas e títulos realizados pela UESB, tendo sido selecionado em primeiro lugar, para professor de Direito Processual Penal, na Faculdade de Direito daquela Universidade. O

desembargador Lourival é também mestrando em Direito Econômico da *Facultad de Ciencias Jurídicas, Políticas y Sociales de la Universidad Atónoma de Asunción*, Paraguai e doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela *Universidad del Museo Social Argentino*, em Buenos Aires.

Mas, foi na sua adolescência, como aluno do ginásio de Paramirim - Bahia, que sentiu despertar sua vocação para o Direito, quando teve como professor de Inglês, o Promotor de Justiça da Comarca de Paramirim, Victor Goulart Paes.

Desde 1979, é assíduo aluno de cursos de especialização na área do Direito, tanto no estado da Bahia, como em São Paulo, onde fez o curso de Advocacia Criminal. Também não se descuidou do aprendizado de outros idiomas, como o espanhol, o francês e o italiano.

Preocupado com sua qualificação e atualização de conhecimentos participou de inúmeros congressos jurídicos.

Foi conferencista, versando sobre o tema cassação de mandatos de prefeitos e vereadores, no I Encontro Sertanejo dos Advogados, palestrante sobre o Código de Defesa do Consumidor, no Simpósio realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Brumado, conferencista na Fainol, em Vitória da Conquista e debatedor do tema Advocacia e Ética, no II Encontro Sertanejo dos Advogados, realizado em Rio de Contas.

De comprovada vocação para o magistério, foi professor de Literatura, Psicologia, Sociologia, Direito Civil e Direito Agrário em colégios dos municípios de Paramirim e Livramento de Nossa Senhora, além de professor de Universidades.

A sua trajetória profissional foi marcada pelo brilhantismo e eficiência na condição de assessor jurídico das prefeituras municipais de Jussiape, Livramento de Nossa Senhora, Caturama, Aracatu, Lagoa Real, Tanque Novo e Barra da Estiva, quando a sua competência, orientação e apoio à então prefeita Dona Lúcia (aqui presente), garantiu à mesma um mandato sem intercorrências com os tribunais” – de Contas, de Justiça, federais, graças a sua orientação, repito aqui, conquistamos espaço e hoje estou aqui como deputado estadual, fruto do desempenho, do trabalho feito por dona Lúcia e orientado por Vossa Excelência. (Lê):- “Também prestou assistência jurídica à Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora e ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Paramirim e de Livramento de Nossa Senhora.

A sua admiração pela política é outra importante característica de sua personalidade, manifestada através de algumas tentativas para cargos eletivos, nem sempre bem-sucedidas, o que proporcionou grandes benefícios para os baianos que ganharam um excepcional jurista, cuja brilhante trajetória demonstra que a justiça é a sua grande paixão.

Aliada a sua honradez somam-se os seus méritos de jurista competente e ilibado que o fez merecedor do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça e presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Essas são as razões, nobre desembargador, pelas quais, com muita alegria e orgulho, me desincumbo desta homenagem, seguro que estou de que toda a Bahia me acompanha e aprova este ato

de reconhecimento aos méritos de nosso homenageado, o presidente do TRE, desembargador Lourival Almeida Trindade.

Muito obrigado a todos”. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de convidar os filhos do homenageado, Mona Lisa Machado Trindade, Alan Machado Trindade, Palas Atena Machado Trindade, e o deputado Marquinho Viana, para juntos entregarmos a Comenda 2 de Julho ao desembargador Lourival Trindade.

(O Sr. Desembargador Lourival Trindade recebe a Comenda 2 de Julho.)
(Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tenho a satisfação de passar a palavra ao nosso homenageado, o desembargador Lourival Almeida Trindade.

O Sr. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE:- Saúdo o Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado Marcelo Nilo; o Sr. Nestor Duarte, secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, representante do governador do Estado da Bahia, Rui Costa; o Sr. Waldir Pires, vereador e ex-governador da Bahia; o Sr. Desembargador Eserval Rocha, presidente do Tribunal de Justiça; o Sr. Márcio Fahel, procurador-geral de Justiça; o Sr. Juiz Federal Carlos d’Ávila; o Sr. Juiz Fábio Alexsandro Costa Bastos, corregedor do Tribunal Regional Eleitoral; a Srª Desembargadora Nélia de Oliveira Neves, vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho e representante do presidente do TRT, o Sr. Valtércio Ronaldo de Oliveira; a Srª Desembargadora Maria José Sales Pereira, representante da presidente da Amab, a Drª Marielza Brandão; o Sr. Francisco Sena, representante do presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, o conselheiro Francisco Neto; o professor César Farias, Sr. Presidente da Academia de Letras Jurídicas da Bahia; e, finalmente, o meu caro amigo e deputado estadual, o Sr. Marquinho Viana, autor da outorga desta homenagem e proponente desta sessão especial.

Queridos e caros colegas desembargadoras e desembargadores presentes a esta sessão especial, eminentes juízes da Bahia que, também, nos prestigiam com suas honrosas presenças neste ato, Srs. Procuradores e Procuradoras, Srs. Promotores e Promotoras, caros colegas advogados presentes, autoridades, procurador eleitoral que, com sua presença também, muito me honra, dileto amigo Rui Nestor, autoridades civis e militares aqui presentes, procuradores e procuradoras; meus queridos servidores do TRE e do Tribunal de Justiça da Bahia; minhas senhoras e meus senhores, as minhas primeiras palavras, neste instante, equivalem-se e se assemelham aquelas já pronunciadas quando assumi o cargo de presidente do TRE da Bahia.

(Lê):- “Sejam as minhas primeiras palavras nesta sessão solene, realizada nesta Casa Legislativa do povo baiano, naturais e simples como água bebida na concha da mão, parafraseando o poeta Mário Quintana.

Palavras orvalhadas pela emoção, emanadas deste velho coração sentimental que sempre bate a galope em momentos como este, lembrando a advertência do poeta: 'comigo a anatomia se vê louca: sou todo coração.'

Ah! Se me fosse dado, nesta hora de intraduzíveis emoções, a romperem as amarras deste meu barco chamado coração, inundando-o, 'pensar com o coração e sentir com a cabeça', conforme ensinou Hannah Arendt. Mas, infelizmente, não posso. Sou, apenas, um pobre mortal, um pigmeu da cultura. Ela, uma gigante e espécie de gênio da humanidade. Todos sabemos que a obra do gênio é um exemplo, não para ser imitado, porque, segundo Gilles Deleuze, em seu livro *a Ilha Deserta*, 'o gênio é um favorito da natureza, e aparece raramente.'

Assim, neste ambiente de exaltação paroxística, agradeço ao dileto deputado Marquinho Viana, autor da proposta.”

Conheci Marquinho Viana ainda nos tempos de vereador da sua querida Barra da Estiva. Ele exerceu por quatro mandatos o papel de licurgo, para usar a terminologia da vereança em tempos que já vão longe, na distante Barra da Estiva. Tive o privilégio de assessorar, à época, a Prefeitura quando estava à frente, como chefe do Executivo municipal, a senhora sua genitora, D. Lúcia, que se faz presente neste Plenário. Marquinho Viana, na sequência, ficou na primeira suplência de deputado. Posteriormente, ele se elegeu e se reelegeu, sinal de que o seu trabalho aqui tem sido produtivo, especificamente numa causa que toma o momento do Brasil, que é a causa do meio ambiente. Marquinho Viana tem sido denodado e combativo nesses aspectos, com inúmeras propostas em prol do desenvolvimento sustentável nesta seara por que passa o momento do Brasil.

Também gostaria de agradecer...

(Lê):- “(...) aos demais deputados desta Casa Legislativa que a aprovaram, à unanimidade, para que me fosse concedida tão honrosa e significativa Comenda: Comenda Dois de Julho. Estejam convictos, sobre-eminentes deputados, de que a distinção de meu nome será guardada para sempre na memória do coração, e as palavras de agradecimento, neste instante, ficarão perpetuadas 'no dorso fofo da areia –, que as ondas do mar teimam, ingenuamente, em levar para os longes do horizonte, mas que o vento conduzirá a um lugar qualquer, recôndito e seguro', como diria o inolvidável desembargador Gerson Pereira dos Santos. E o escritor português José Saramago, diria eu, em trocadilho, esse mago da literatura universal, que nos sara das dores do mundo, adverte-nos das dificuldades que temos em descrever momentos de emoção assim: '...já se sabe que as palavras proferidas pelo coração não têm língua que as articule, retém-nas um nó na garganta e só nos olhos é que se podem ler.' Fiquem certos, todavia, de uma coisa: as emoções que partilho, nesta hora, não serão jamais delidas pelo tempo, que sói apagar, às vezes, as melhores lembranças. Recorro, de novo, ao meu querido poeta, Thiago de Mello, para dizer aos eminentes deputados desta Casa de Leis que o meu agradecimento 'não é agradecimento formal, é gratidão orvalhada' De já, confesso, como o poeta argentino, Francisco Urondo: 'sou um homem que recusa o esquecimento.'

Mas, senhoras e senhores, esta Comenda Dois de Julho tem um simbolismo histórico, sem parêlas, para nós baianos. E, ao lembrarmos o Dois de Julho, na Bahia, não podemos olvidar que foi, aqui, que a independência política do Brasil se concretizou, verdadeiramente. Sabemos que os brasileiros costumam, historicamente, dividir, segundo as palavras de Joaci Goes, em seu livro, “As 51 personalidades (mais marcantes) do Brasil”, costumam dividir ... 'as glórias de nossa independência entre o Sete de Setembro de 1822 e o Dois de Julho de 1823, data da última e definitiva batalha que libertou o Brasil do jugo português, para os baianos o Dois de Julho é a data máxima de sua história... a maior data no calendário histórico do povo baiano.'

E, para nossa gente, o Dois de Julho tem um apelo, muito grande, com um forte componente popular, internalizado, ao longo dos tempos, no imaginário coletivo baiano. O Dois de Julho é diferente do Sete de setembro, porque se trata de uma data comemorativa, ligada, principal e máxime, às causas populares. Até porque os personagens que se vão desfilar ao longo da história do Dois de julho, Maria Quitéria, Joana Angelica, o corneteiro Lopes, João das Botas passaram para a história, não só como heróis, mas, em alguns casos, de forma mitológica, como tal, equivocada. Basta que leiamos, a propósito, o escritor e nosso exímio historiador e acadêmico, Luís Henrique Dias de Tavares.

Basta que leiamos, também, o Livro o Dois de Julho na Bahia: Antologia Poética, de autoria dessa admirável historiadora e professora baiana, Lizir Archanjo Alves, em o qual ela desconstrói um dos acontecimentos históricos, versando o Dois de Julho, introjetado, na memória, como verdadeira lenda, enfim.”

Também o historiador Luís Henrique Tavares desconstrói o mito do General Labatut. Para ele, o General Labatut não participou, de modo algum, das lutas históricas que culminaram nesta epopéia de bravos que foi o Dois De Julho, tão significativamente comemorado por nós baianos.

(Lê):- “E a Acadêmica Lizir dá-nos uma aula, ao falar de um fato que se transformou, em lenda, qual seja a invasão da Ilha de Itaparica pelas tropas portuguesas, quando, naquele momento crucial, teria aparecido uma mulher, de cabelos esvoaçantes ao vento, fazendo com que os portugueses, sequer, pudessem remar seus barcos e, tampouco, pudessem atirar com suas espingardas. Essa misteriosa mulher seria Nossa Senhora, tanto que, segundo a versão histórica lendária, a imagem santa ter-se-ia ausentado, momentaneamente, do templo e, logo depois, finda a batalha, ter-se-ia retornado, com as vestes sujas de areia para o seu lugar, o templo católico.

Mas, senhoras e senhores, não me deterei, mais de espaço, sobre a historia do Dois de Julho. Até porque o meu leguleio, na matéria, mercê de meus insignificantes conhecimentos, me fariam correr o risco de muito errar. Lembro-me de Goethe, ao dizer: 'mal falamos, principiamos a errar.' Não sou historiador, mas modesto operador do direito. Apesar da interdisciplinaridade, conexão, ou interconexão, entre as ciências, notadamente, as humanas, a luz da complexidade, de que fala Edgard Morin - em seu livro, Educação e Complexidade — os sete saberes e outros ensaios

criticando "os espíritos parcelados", que se tornam "cegos às inter-retroações e a causalidade em circuito", adverte-nos de que "a inteligência que só sabe separar reduz o caráter complexo do mundo a fragmentos desunidos, fraciona os problemas e unidimensionaliza o multidimensional. Malgrado tal advertência, prefiro não promover cogitação laboriosa, sob o aspecto histórico, do Dois de Julho. Lembrando-me da pena arguta e acrimoniosa de Rubem Darío, poeta nicaraguense, em El Rei Burguês, ao textuar: 'Além disso, senhor, o sapateiro critica meus decassílabos, e o senhor professor de farmácia põe os pontos e vírgulas na minha inspiração.'"

Advertido do risco de o sapateiro querer ir além das sandálias, como certa vez, diante de um quadro, o pintor Apeles entendeu de criticar as sandálias daquele quadro, de um grande pintor, que estava sendo exibido. Isso eu aprendi, sei um pouquinho de cor, à época do ginásio de Paramirim, através das ensinanças de um professor de português, Zaitter. O pintor Apeles, humildemente, foi lá e retificou as sandálias. O sapateiro insatisfeito com a sua intromissão, com a sua ingerência na obra de arte cismou de criticar um quadro como um todo. Ao que redarguiu o grande pintor e artista dizendo: " não queira ir o sapateiro além das sandálias".

Então, como um modesto operador do direito, não ouse essa intromissão fazendo esse vasculho introspectivo, essa submersão no pélago profundo dos conhecimentos históricos, não ousaria me prolongar mais e mais através dos fatos históricos que nortearam e violaram a independência do Dois de Julho na Bahia.

(Lê):- "...Falar do Dois de Julho, portanto, senhoras e senhores, só e somente, através do nosso poeta maior, Antônio de Castro Alves. Por certo, não há quem não se emocione, com a leitura de seu poema, O de ao Dous de Julho, poema heroico, em o qual narra a pugna imensa, travada nos cerros da Bahia, mediante o uso de alegorias, tropos candentes, metáforas e hipérboles. Ouçamo-lo todos, através de algumas de suas estrofes:

*Era no Dous de Julho. A pugna imensa
Travara-se nos cerros da Bahia...
O anjo da morte pálido cosia.
Uma vasta mortalha em Pirajá.
"Neste lençol tão largo, tão extenso,
"Como um pedaço roto do infinito...
O mundo perguntava erguendo um grito:
"Qual dos gigantes morto rolara?!...
Debruçados do céu... a noite e os astros
Seguiam da peleja o incerto fado...
Era tocha - o fuzil avermelhado!
Era o Circo de Roma - o vasto chao!
Por palmas - o troar da artilharia!
Por feras - os canhões negros rugiam!*

Por atletas - dous povos se batiam!
Enorme anfiteatro - era a amplidão!
Não! Não eram dous povos os que abalavam
Naquele instante o solo ensanguentado...
Era o porvir - em frente do passado,
A liberdade - em frente à escravidão.
Era a luta das águias - e do abutre,
A revolta do pulso - contra os ferros,
O pugilato da razão - com os erros,
O duelo da treva - e do clarão!...
E, complementando, Castro Alves dizia:
(Lê):- *...Eras tu que, com os dedos ensopados*
No sangue dos avós mortos na guerra,
Livre sagravas a Colúmbia terra,
Sagravas livre a nova geração!
Tu que erguias, subida na pirâmide
Formada pelos mortos do Cabrito,
Um pedaço de gládio - no infinito...
Um trapo de bandeira – n'amplidão...

Peço espaço, ainda que a breve trecho, para falar de um tema recorrente. O momento é fecundo e é um convite ao debate. Tem-se falado tanto, nos dias que correm, de certo ativismo judicial, ou até mesmo de judicialização da política. Segundo alguns, tem havido, em quase todos os regimes democráticos, uma transferência de poder para as instituições judiciais, com o consequente enfraquecimento das instâncias políticas tradicionais, como Legislativo e Executivo. Estaríamos vivendo o cognominado 'governo dos juízes'. Fenômeno engendrado pelo neoconstitucionalismo. Neste neoconstitucionalismo, o juiz teria passado a ser o grande protagonista da história e da democracia. Estaria havendo verdadeiro culto ao Poder Judiciário, aluindo, conseqüentemente, a crença nos demais Poderes republicanos. O juiz teria passado, assim, a ser o guardião das promessas civilizatórias, como diria Antoine Garapon, um grande jurista e filósofo francês. O Poder Judiciário seria o concretizador-mor dos ideais emancipatórios prometidos nas Constituições contemporâneas.”

Constituições dirigentes, naquela acepção que lhes deu Canotilho.

(Lê):- “Tal fenômeno chegou a ser apelidado de 'judiocracia'. E a crítica que se lhe faz é no sentido de que os juízes não seriam eleitos nem responderiam, diretamente, perante o povo. A propósito de tal protagonismo judicial, podemos afirmar que ele não é exclusivo deste nosso querido Brasil, além do que as suas causas são múltiplas e variadas. Antoine Garapon, mais de espaço, a respeito de tal

fenômeno, cuida ele em seus livros *O Juiz e a Democracia* e *O Guardador de Promessas*. Garapon alude a um poder cada vez mais crescente da Justiça como 'um dos maiores fatos políticos deste fim de século', citando um outro francês, Raymond.”

O século XX, o passado, ele quis dizer:

(Lê):- “De tal forma, que nada mais pode escapar ao controle do juiz. Teria havido uma autêntica 'viragem judiciária da vida política, porque, hodiernamente, a sociedade vê na Justiça o último refúgio para um ideal democrático desencantado. O juiz surge como um recurso contra a implosão das sociedades democráticas que não conseguem gerir, de forma diferente, a complexidade e a diversidade que geram'. (Antoine Garapon, na introdução ao seu livro *O Guardador de Promessas*). O indivíduo estaria procurando proteção e contato com a Justiça contra o desmoraonamento interno das sociedades democráticas.

Nesse mesmo evolver, falando do protagonismo judicial ou dos tribunais, Boaventura de Sousa Santos - um admirável filósofo, sociólogo e escritor português que tem tantas obras escritas, que escreveu *Pela Mão de Alice* e um *Discurso sobre as Ciências* - escreveu sobre o desperdício dos tempos modernos em um dos seus magistrais livros, que escreveu por último, *A Gramática do Tempo*. Em seu livro *Para uma Revolução Democrática da Justiça*, diz que o novo modelo de desenvolvimento, assentado nas regras do mercado e nos contratos privados, além de precarização dos recursos econômicos e sociais, atuariam como fatores para a procura cada vez mais relevante e mais intensa do Poder Judiciário.

Lembrando Rui faço até um parêntese, quando ele dizia '*Venho bater às portas que sempre se abriram ao direito violado*'. O que está havendo no mundo moderno é a cada instante a sociedade batendo às portas diante dos vários e múltiplos direitos transgredidos.”

Pois bem. Aqui mesmo, no Brasil, há um livro, *As Novas Faces do Ativismo Judicial*, escrito por vários autores conjuntamente, no qual é tratado, à sobejidão, o tema, o qual por óbvio, neste instante fugaz de um discurso, não comportaria maiores e laboriosas cogitações.

(Lê):-“De outro ângulo e sem tomar partido, sobre o tema, diríamos que, atualmente, surge a figura de um novo juiz”, que se delineia e que se avizinha nos horizontes do Poder Judiciário, é a “figura do novo juiz – o juiz cidadão...”. Difícil - sabemos os magistrados - tem sido o papel do juiz cidadão, diante dessa crise de valores e dos velhos paradigmas do Direito, incapaz de uma resposta que desafogue os anseios do justo. De um lado, o antigo juiz, o juiz técnico, aplicador burocrata da lei, sem qualquer postura crítica e sociológica, diante da realidade cambiante. Juiz positivista, com uma visão, exclusivamente, dogmática e lógico formal do direito, tantas vezes, anatematizado pelos novos operadores do direito, tais como Roberto Lyra Filho, Fábio Conder Comparato, José Eduardo Faria e Outros, que têm uma visão mais, eu diria, mais libertária do juiz cidadão.

De outro lado, o magistrado com uma visão sociológica e crítica dos novos paradigmas do direito, buscando respostas para a explosão de litigiosidade nascente,

principalmente, gerada por sujeitos coletivos e populares, desejosos de autocomporem seus interesses e em construírem seus direitos, dentro de uma perspectiva em que a legitimidade devesse sobrepor-se à legalidade. Eis o grande mote da figura da magistratura nos nossos dias que correm.

Perdoem-nos, por conseguinte, os juizes, representantes do direito posto, forjado pela legalidade burguesa, desde as nossas escolas, até a prática, felizmente, cada vez mais rarefeita, nos tribunais. Penso que deve ser afastado esse legalismo que se estereotipa, num discurso palavroso, falsamente, kelseniano, incapaz de ser autocritico, por isso mesmo, reproduzidor das desigualdades sociais. A lei aplicada, assim, todos sabemos, por ser emanada do estado, permanece, em última análise, como instrumento da classe dominante. É o avesso do próprio direito, nas palavras lapidares de Roberto Lyra Filho.

Aliás, os novos operadores do direito falam de uma moderna magistratura, na aplicação desse direito insurgente, achado na rua, como dizem os seus cultores da Universidade de Brasília, de Santa Catarina, Rio de Janeiro, São Paulo e do Rio Grande do Sul, do Sudeste até o Sul do Brasil.

É uma nova vivência, um novo modo de ser magistrado, enquanto cidadão, no Brasil de hoje, de tantas desigualdades sociais. O juiz não pode ser acomodado, desconhecedor das dimensões da cidadania, a viver, apenas, o papel de reproduzidor das injustiças do sistema. Ao revés, há que ser juiz cidadão, que arrosta, no cotidiano de sua atividade pretoriana, a conflituosidade, cada vez maior, dos litígios, envolvendo ricos e pobres, fortes e fracos, hiper e hipossuficientes; Há de ter uma sensibilidade aguda, suficiente para perceber que a lei nem sempre é justa, segundo a retórica do velho discurso positivista. Sensibilidade de juiz cidadão, capaz de romper com o discurso consagrado para ir em busca do direito que brota, na rua, na sociedade, no seio das classes oprimidas, à medida que, renegando o rabugento discurso dogmático, monótono como um cantochão, ele possa assumir uma postura crítica desse direito posto pelo legislador, como pronto e definitivo. E eu pergunto: Ora, se o legislador for responsável pela lei injusta, deve o juiz aplicá-la, a todo o custo?"

É uma interrogação que eu deixo no ar para que V.Ex^{as}, operadores jurídicos, reflitam a propósito.

(Lê):- “A meu ver, não e não, sob pena de proferir uma indecisão injusta gerando o que os novos operadores do direito chamam de desconfirmação social nas decisões, à medida que elas terminam por frustrar os anseios da sociedade civil, diante das promessas vazias, vãs e utópicas, contidas, em leis, só e só, aparentemente igualitárias, elaboradas pela sociedade política. Daí, pois, emergirem novos setores conscientizados da magistratura, que não mais se conformam com tal papel de agentes reprodutores de práticas judiciais consagradas, mas desigualitárias. São os novos juristas orgânicos que buscam operar decisões mais justas e, socialmente, positivas na solução dos conflitos, como já disse alguém.

A derradeiro, a minha fala chega ao final, pedindo perdão pelo cansaço ocasionado. E chega ao crepúsculo através deste cântico de benquerença ao nosso

Dois de Julho, lembrando-me, em arremate, do vate uruguaio Mario Benedetti, declamando algumas estrofes de seu poema *Porque Cantamos*: (...) você perguntará por que cantamos/ cantamos porque o rio está soando e quando soa o rio/ soa o rio/ cantamos porque o cruel não tem nome/ embora tenha nome seu destino/ cantamos pela infância/ cantamos porque os sobreviventes e nossos mortos querem que cantemos/ cantamos porque o grito só não basta e já não basta o pranto, nem a raiva/ cantamos porque cremos nessa gente e porque venceremos a derrota/ cantamos porque o sol nos reconhece e porque o campo cheira a primavera e porque nesse talo e lá no fruto/ cada pergunta tem a sua resposta/ cantamos porque chove sobre o sulco/ e somos militantes desta vida/ e porque não podemos, nem queremos deixar que a canção se torne cinzas”.

Eu gostaria, aqui, de deixar um beijo aos meus queridos filhos, Mona Lisa, Alan e Palas, por estarem presentes, sacudindo esse velho coração sempre tão sentimental.

E, mais uma vez, homenageando a todos, agradeço-lhes pela presença.

Muito obrigado, e tenho dito. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido todos os presentes para ouvirmos a execução do Hino da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Meu querido presidente do Tribunal Regional Eleitoral e homenageado, desembargador Lourival Almeida Trindade; meu querido secretário da Administração Penitenciária Nestor Duarte, representante do governador do Estado Rui Costa; meu querido vereador e ex-governador da Bahia Waldir Pires; meu querido presidente do Tribunal da Justiça, desembargador Eserval Rocha, em seu nome saúdo todos os desembargadores e juízes aqui presentes; meu querido procurador de Justiça Márcio Fabel; meu querido juiz federal Carlos D'Ávila; meu querido corregedor regional eleitoral, juiz Fábio Alexandro Costa Bastos; minha querida vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargadora Nélia de Oliveira Neves, representante do presidente Valtércio Ronaldo de Oliveira; minha querida desembargadora Maria José Sales Pereira, representante da presidente da Amab, Dr^a Marielza Brandão; meu querido Francisco Sena, representante do presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, conselheiro Francisco Neto; meu querido presidente da Academia Baiana de Letras Jurídicas, professor César Farias; meu querido amigo proponente desta sessão, deputado Marquinho Viana; Srs. Deputados aqui presentes, saúdo a todos, na pessoa do nobre Líder do governo, deputado Zé Neto; Sr^a vice-prefeita de Salvador, Célia Sacramento; Sr^a Presidenta da UPB, prefeita Maria Quitéria; minhas amigas e meus amigos, quando assumimos a presidência desta Casa, a Casa das Leis, procuramos nortear o Poder Legislativo em alguns itens. Primeiro, fazer um Poder independente e harmônico com os outros poderes.

Lembro-me que um dos momentos mais importantes desta Casa foi numa

tarde, quase noite, com a presença de mais de 20 desembargadores. Aprovamos a Lei de Organização Judiciária, com certeza, um pleito e um sonho do Poder Legislativo. Procuramos também receber todos os movimentos sociais do nosso Estado na Casa do Povo. Os negros, os homossexuais, as mulheres, os índios, os sem-teto, os sem-terra, os empresários, os servidores que queriam ter visibilidade e procuraram esta Casa para que levassem as suas reivindicações ao povo e às autoridades deste Estado.

Procuramos fazer da Assembleia a casa da cultura, editando e reeditando 154 livros de pessoas que fizeram história em nosso Estado nas esferas políticas, sociais e empresariais. Recentemente inclusive a história de Marta Vasconcelos que encantou o mundo com a sua beleza física e espiritual. Um dos itens que consideramos importante também foi quando orientamos e sugerimos aos parlamentares que fôssemos rígidos com a concessão de Títulos de Cidadão Baiano e, principalmente, com a Comenda Dois de Julho que, sem dúvida nenhuma, é a data máxima do nosso Estado.

O meu querido amigo deputado Marquinho Viana que, apesar de estar no segundo mandato, mostra-se um dos deputados mais respeitados, mais assíduos, apresentou à Mesa Diretora a concessão da Comenda Dois de Julho ao desembargador Lourival Almeida Trindade.

Lembro-me que dispensamos o seu currículo, porque todos nós conhecemos o passado do desembargador Lourival: advogado, político, vindo da cidade de Água Quente, tornou-se desembargador de uma lista tríplice da Ordem dos Advogados da Bahia. Foi nomeado pelo governador Jaques Wagner. Chegando àquele Poder, sem dúvida nenhuma, marcou aquela Casa pela sua seriedade, pelo seu preparo e, principalmente, pelo respeito às leis do nosso País, à Constituição federal e à Constituição estadual.

Hoje é desembargador-presidente do Tribunal Regional Eleitoral num momento difícil da vida pública. O Brasil vive uma crise política, econômica e moral. E nós, presidente, só sairemos dessa crise se do mais humilde cidadão brasileiro ao mais graduado tiverem a responsabilidade dos cargos que ocupam para que o Brasil volte a ser a pátria que todos nós sonhamos.

Portanto, como presidente desta Casa, a Casa do contraditório, a Casa de forças heterogêneas, em que 63 representantes de 15 milhões de baianos, em votação secreta, aprovaram V.Ex^a por unanimidade, coisa rara neste Poder.

Assim, como presidente da Assembleia, realmente, sinto-me feliz de entregar essa Comenda, aprovada por nossos pares, a um dos homens mais respeitados do mundo jurídico da Bahia. (Palmas.)

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*